



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

<<BERÇO DO ESTADO>>

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

LEI Nº 830/2009

“Institui o Projeto “Bom de Nota – Bom de Toque”, na Escola Municipal Ricardo Franco.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município, faz saber que o Vereador Clézio Freire Presidente do legislativo criou, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o projeto “Bom de Nota – Bom de Toque”, na Escola Municipal Ricardo Franco, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º - A Secretaria de Educação colocara a disposição do Projeto Dois Instrutores de Fanfarra e os Instrumentos Necessários para implantação do projeto acima.

Art. 3º - O Projeto acima será realizado nas dependências da Escola Municipal Ricardo Franco, nos períodos Matutinos e Vespertinos, em horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação em comum acordo com a Direção da Escola.

Art. 4º - Serão contemplados com o projeto os alunos com as melhores notas de cada turma, e o mesmo será realizado a partir do mês de Maio/2009 excepcionalmente e a partir de 2010 terá inicio a partir do Primeiro Bimestre de cada ano letivo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E
NOVE.**

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO**